

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL Nº 1.295, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE VEICULAR HIDRÁULICO E PLATAFORMA DE AUTO SOCORRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati - SP, autorizado a proceder a abertura de **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.05	Departamento de Serviços Municipais	VALOR R\$
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.452.0002.1052	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	200.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		200.000,00

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da celebração de Convênio SICONV Nº 029889/2014 junto ao **Ministério das Cidades**, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 26 de junho de 2014.

CIRINEU SILAS BITENCOURT

Diretor Depto. Jurídico

Praça do Paço Municipal, Nº 10 (estrada de acesso ao Colina) – Centro – CEP: 11950-000 – Fone: (13) 3854-8700 – fax (13) 3854-8707 - Site: <a href="https://www.cajati.sp.gov.br">www.cajati.sp.gov.br</a> --Cajati – SP